RESOLUÇÃO N.º 02/2004

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU A SENHORA MARIA AUGUSTA DE MIRANDA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Manhuaçu a Senhora Maria Augusta de Miranda.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar, Título Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2004

RÔMULO DO CARMO RODRIGUES
Presidente

MARIA IMACULADA DUTRA
Vice Presidente

ANTÔNIO CARLOS XAVIER DA GAMA
1º Secretário